COC publica novos Regramentos da Consulta para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UnB

Em reunião na sexta-feira (12), a Comissão Organizadora da Consulta (COC) para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília (UnB) estabeleceu o novo Regramento n.º 01/2024/COC que trata das "normas de condução da campanha e comunicação com o intuito de garantir a organização e igualdade de divulgação das chapas inscritas e homologadas durante o processo da consulta à comunidade universitária para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UnB" e o Regramento n.º 02/2024/COC sobre a "arrecadação de recursos e a realização de gastos pelos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília para o período 2024-2028" que "obedecerá aos procedimentos estabelecidos no presente documento, sob pena de rejeição das contas e aplicação das penalidades previstas no Regramento n.º 01/2024/COC, que trata das normas de condução da campanha".

Os documentos e todas as informações sobre a Consulta podem ser encontrados em: https://consultaunb.com/

DownloaD

Clique aqui e acesse o **Regramento n.º 02/2024/COC,** de 12/7/2024 (formato PDF).

Clique aqui e acesse o **Regramento n.º 01/2024/COC,** de 12/7/2024 (formato PDF).

Clique aqui e acesse o **Comunicado nº 001/2024/COC**, de 3/7/2024 (formato PDF).

Clique aqui e acesse o **Regulamento da Consulta para Reitor e Vice-Reitor da UnB 2024-2028**, de 25/6/2024 (formato PDF).